



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO	1
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO	3

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 213/2022/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.078493/2015-92

Interessado: Funai

Assunto: Possível irregularidade disciplinar. Nepotismo. Atribuição a pessoa estranha à repartição. Nulidade do Termo de Interrogatório. Atos no intervalo de portarias. Anulação Parcial. Reinstauração de PAD.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 828, de 04 de julho de 2022, em análise ao Processo nº 08620.078493/2015-92, aprova a Informação nº 58/2022, SEI nº 4547908, e adota seus fundamentos, para determinar a anulação parcial do processo a partir do Termo de Interrogatório, SEI nº 3291230, retornando à fase de instrução, com reinstauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a continuidade do apuratório, nos termos do artigo 169, caput, da Lei nº 8.112, de 1990.

Cumpra-se.

Brasília - DF, 30 de setembro de 2022.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 05/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Constitui a Comissão Anual de Inventário Patrimonial no âmbito da Coordenação Regional do Maranhão e CTLs vinculadas para o exercício de 2022.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO – CR-MA/FUNAI, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial, no âmbito da Coordenação Regional do Maranhão e respectivas jurisdições, objetivando elaborar o inventário físico anual de bens móveis da Coordenação Regional do Maranhão, Coordenação da Frente de Proteção Awá e do Patrimônio da Renda Indígena.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário:

I - estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;

II - elaborar o inventário de bens móveis, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena;

III - identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento;

IV- realizar o levantamento in loco, utilizando o Termo de Responsabilidade de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços – SIADS;

V- atualizar os dados das Unidades Organizacionais - UORG no SIADS, dando ciência aos responsáveis e co-responsáveis.

VI - propor que o Serviço de Apoio Administrativo - SEAD -CR-MA promova, em cada caso, os ajustes físicos dos bens inventariados;

VII - propor a abertura de sindicância para apurar responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da FUNAI;

Parágrafo único. O levantamento de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser realizado, com apoio de servidores designados e lotados, respectivamente nas Unidades onde serão realizados.



Art. 3º A Comissão de Inventário deverá submeter o Relatório Final acerca do inventário ao Coordenador Regional até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0446199; RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, Matrícula SIAPE Nº 0444902 e RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0446672, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Inventário Patrimonial/2022.

Parágrafo único. A Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituída pela servidora RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0444902.

Art. 5º Designar os servidores DOMIGOS SOARES FILHO, Técnico de Contabilidade - NI-S-III, Matrícula SIAPE nº 0445464, lotada na Frente de Proteção Etnoambiental, Awá Guajá, em São Luís - MA; MARIA DOURO CARVALHO GOMES, Chefe de CTL, Matrícula SIAPE 444780, lotado na CTL Santa Inês; LUIS CARLOS GOMES GUAJAJARA, Chefe de CTL, matrícula SIAPE nº 3212316, lotado na CTL Arame; JOSÉ DILAMAR ARAUJO POMPEU, Chefe de CTL Substituto, Matrícula: 0446482, lotado na CTL Barra do Corda I; RAIMUNDO MARTINS FRANCO, Chefe de CTL, matrícula SIAPE 444906, lotado na CTL Barra do Corda II, FRANCISCO PEREIRA ATANÁZIO, Chefe de CTL Substituto, matrícula SIAPE nº 0445426, lotado na CTL em Grajaú -MA, ERISMAR CONSTANCIO DA CRUZ, Chefe de CTL, matrícula SIAPE nº 0446822, lotado na CTL Jenipapo dos Vieiras; ODILEIDE DA SILVA SOUSA, Chefe de CTL, matrícula SIAPE nº 6445498, lotada na CTL Amarante I, EVANDRO LUIZ BANDEIRA, Chefe de CTL, Matrícula SIAPE 1048404, lotado na CTL de Amarante II e LUZIA DA SILVA LIMEIRA, Chefe de CTL, matrícula SIAPE nº 445497 para, no prazo de 30 (trinta dias) dias, submeter ao Presidente da Comissão os trabalhos resultantes das atividades descritas nos incisos III, IV e VI, do Art. 2º desta Portaria, realizados no âmbito da Unidade em que esteja lotado.

Art. 6º Estabelecer que a Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão serão acompanhados pela Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI, por intermédio do Serviço de Patrimônio - SEPAT

Art. 8º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nas unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário Patrimonial.

Art. 9º O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará na apuração de responsabilidade dos servidores que lhes der causa.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE DE JESUS ARAUJO DA SILVA
Coordenadora Regional Substituta




Brasília, 07 de outubro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 192 - p. 3

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DO VALE DO JAVARI Nº 9/2022

 SCDP SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	Afastamentos a Serviço	Número: 9/2022
---	-------------------------------	--------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional do Vale do Javari Data de geração: 05/10/2022

Coordenação Regional do Vale do Javari

PCDP 002649/22

Nome do Proposto: MAYZA DA SILVA KANAMARI
CPF do Proposto: 053.507.242-23 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Finalidade de atuar na 4ª Etapa, conforme cronograma de atividades estabelecido, como intérprete bilateral (Língua Portuguesa - Língua Madijá Kulina/ Língua Madijá Kulina - Língua Portuguesa) para auxílio dos servidores da CTL de Eirunepé e integrantes da "Força-Tarefa" composta nos termos do Processo 08744.000437/2021-94, acompanhando reuniões de articulação interinstitucional e promovendo ambiente de acolhimento e respeito à diversidade linguística da clientela atendida.

Eirunepé (17/09/2022)	→	Eirunepé (25/09/2022)
Eirunepé (25/09/2022)	→	Eirunepé (25/09/2022)
Valor das Diárias:		2.557,65

PCDP 005082/22

Nome do Proposto: ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES
CPF do Proposto: 680.052.700-97 **Cargo ou Função:** Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar da VIII Reunião Binacional Matsés Brasil-Peru que será realizado na aldeia Trinta e Um, no Rio Jaquirana, TI Vale do Javari entre os dias 20 e 23 de agosto de 2022, conforme Convite da Organização Geral dos Mayuruna (OGM) em conjunto com a Comunidad Nativa Matsés (CNM).

Atalaia do Norte (17/08/2022)	→	Atalaia do Norte (24/08/2022)
Atalaia do Norte (24/08/2022)	→	Atalaia do Norte (24/08/2022)
Valor das Diárias:		1.078,68

PCDP 005094/22

Nome do Proposto: ANDRE CHAPIAMA WADICK
CPF do Proposto: 717.404.652-53 **Cargo ou Função:** Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Participar da VIII Reunião Binacional Matsés Brasil-Peru que será realizado na aldeia Trinta e Um, no Rio Jaquirana, TI Vale do Javari entre os dias 20 e 23 de agosto de 2022", conforme Convite da Organização Geral dos Mayuruna (OGM) em conjunto com a Comunidad Nativa Matsés (CNM)

Atalaia do Norte (17/08/2022)	→	Atalaia do Norte (24/08/2022)
Atalaia do Norte (24/08/2022)	→	Atalaia do Norte (24/08/2022)
Valor das Diárias:		1.078,68